



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

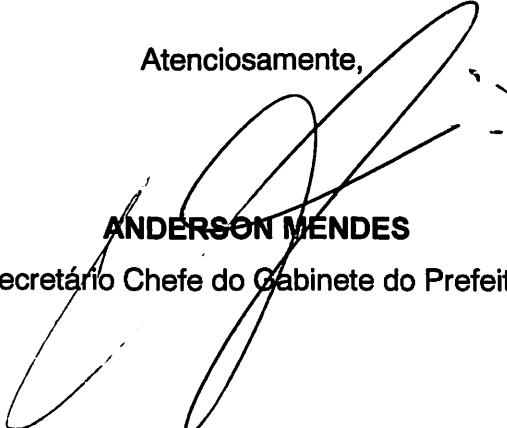
Ofício GP 1.5.5 – 897/19

Em 9 de setembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES Nºs 39 e 226**, ambas do ano de 2019, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que foi realizado projeto para criação das baías de estacionamento solicitadas. Contudo, foi informada pela Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) de que cabe aos proprietários dos imóveis a execução das obras, desde que sejam atendidas as especificações de piso intertravado, com o acompanhamento da Secretaria.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn